ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.240/2012

"Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária Nova Estrela Radiodifusão".

O prefeito do município de rolim de moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, I, da Constituição do Município e Lei nº 1.701/2009.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ESTRELA RADIODIFUSÃO, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 04.298.370/0001-08.

Parágrafo Único: A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ESTRELA RADIODIFUSÃO, tem sua sede localizada na Avenida São Bento, 3770, esquina com a Rua das Meninas, Distrito de Nova Estrela, Município de Rolim de Moura, Rondônia.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 3 de maio de 2012.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:2409CEC8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/05/2012. Edição 0687
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/